

EDITAL

Hasta Pública

VELOCÍPEDES MUNICIPAIS USADOS A ALIENAR CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima e nesta qualidade em representação do Município, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal a 21 de outubro de 2021, torna público que, irá proceder à alienação através de Hasta Pública, dos seguintes velocípedes municipais usados infra identificados, nos termos e condições a seguir mencionadas:

1- Entidade alienante: Município de Ponte de Lima, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 506 811 913.

a) Objeto da alienação em hasta pública: trinta e cinco velocípedes municipais usados, que a seguir se identificam:

- 16 bicicletas de adulto com cesta à frente;
- 10 bicicletas simples de adulto;
- 2 bicicletas de criança;
- 4 bicicletas com 3 rodas;
- 3 bicicletas de 2 lugares;

b) Preço base de licitação: 1500.00€.

c) Destinatários: Todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos velocípedes sem motor, os quais têm de estar presentes na hasta pública, ou fazerem-se representar para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respetivos bilhetes de identidade/cartão de cidadão e cartão de contribuinte.

d) Local da arrematação: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

e) Data e hora da hasta pública: 01 de junho de 2022, pelas 10h00m.

f) Comissão que dirige a praça: a arrematação em hasta pública decorrerá perante uma comissão nomeada para o efeito pelo Presidente da Câmara, constituída por três membros, sem prejuízo de em caso de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, o Presidente da Comissão designar substituto.

g) Comissão: a praça é dirigida por uma Comissão composta pelos seguintes membros

- Presidente: Eng.º Gonçalo Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal;

- Vogais: Dr.ª Sofia Velho, Chefe da DAG
e Eng.ª Sandra Pereira, chefe da DAEV.

h) Ato Público da Hasta Pública:

a) As propostas são efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, entre os interessados presentes.

b) O primeiro lance deve corresponder ao valor base de licitação anunciada ou acima, não podendo os lances subsequentes ser de valor inferior a 10%, em função do valor base.

i) Os bens, velocípedes usados, objeto de alienação, por hasta pública, poderão ser observados pelos interessados, devendo, para o efeito, manifestar tal intenção, com a antecedência mínima de um dia útil, no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Ponte de Lima e na hora que antecede a hasta pública.

j) A adjudicação será feita ao concorrente que, no ato da praça, tiver oferecido, relativamente a cada verba em licitação, o lance de valor mais elevado.

k) O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objeto da hasta pública terá que efetuar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal de Ponte de Lima, o pagamento do valor da adjudicação.

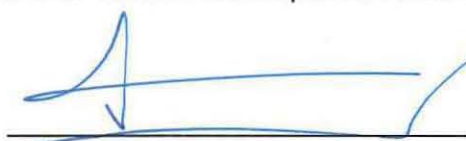
l) A venda será titulada por um auto de entrega a elaborar.

m) O Município de Ponte de Lima reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o município.

n) os velocípedes só serão entregues mediante o comprovativo do pagamento integral do valor da adjudicação;

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

Ponte de Lima, 14 de Maio de 2022,
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



(Eng.º Vasco Ferraz)





